



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

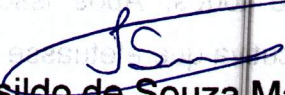
Estado do Paraná

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (21-02-2022), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da primeira reunião extraordinária da segunda sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a leitura do Ato da Mesa para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Resolução nº. 002/2022** de autoria da Mesa Executiva. Resolução essa que Autoriza a transferência de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara do corrente exercício, e dá outras providências, após a leitura o senhor presidente encaminhou o Projeto de Resolução para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e redação Final, e de Finanças e Orçamentos para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; em seguida o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 009/2022** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera a Lei Municipal 596 de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências, após a leitura o Senhor Presidente encaminhou o referido projeto de lei para as Comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Saúde, educação e assistência social para que no prazo regimental

CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná




Josildo de Souza Maciel
Presidente


Sebastião Ferreira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Emenda nº. 009/2022** de autoria da vereadora Antonieli Aparecida de Oliveira. Emenda essa modificativa ao projeto de Lei nº. 038/2021; **Projeto de Emenda nº. 010/2022** de autoria de todos os vereadores. Emenda essa modificativa ao projeto de Lei nº. 038/2021, após a leitura o senhor Presidente encaminhou os respectivos projetos de emendas para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa, terminada e fase de expediente o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Resolução nº. 002/2022** de autoria da Mesa Executiva. Resolução essa que Autoriza a transferência de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara do corrente exercício, e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de resolução nº. 002/2022 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que tome as devidas providências; **Projeto de Emenda nº. 009/2022** de autoria da vereadora Antonieli Aparecida de Oliveira. Emenda essa modificativa ao projeto de Lei nº. 038/2021; **Projeto de Emenda nº. 010/2022** de autoria de todos os vereadores. Emenda essa modificativa ao projeto de Lei nº. 038/2021, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde usaram a palavra a vereadora **Antoniela Aparecida de Oliveira, além do senhor Presidente** que solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação os projetos de emendas nºs. 009 e 010/2022 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que tome as devidas providências, e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto**

CÂMARA MUNICIPAL DE VELOZINA
Estado do Paraná




Josildo de Souza Maciel
Presidente


Sebastião Ferreira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

de Lei nº. 038/2021 de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município de Ventania e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 038/2021 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; Na sequência o senhor presidente passou o comando da sessão ao senhor Vice-presidente por constar seu nome na proposição a seguir, então o senhor Vice-presidente após saudar a todos, apresentou para segunda e última discussão e votação **Projeto de Lei nº. 041/2021** de autoria dos vereadores Josildo de Souza Maciel e Antonieila Aparecida de Oliveira. Projeto esse que denomina de Luciane Aparecida Solek Fillekes – Luciane Solek a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada “A”, na Vila Santo Antônio, Município de Ventania, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 041/2021 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito e retornou o comando da sessão ao senhor Presidente, terminada a fase de Ordem do Dia o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Paulo Sérgio de Lara, Antonieila Aparecida de Oliveira, Gabriel Simeão Salvego, Miguel Gonçalves dos Santos, Siderlei Ferreira dos Santos, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 07 de março de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, e

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTURA

Estado do Paraná



Josildo de Souza Maciel
Presidente

Sebastião Ferreira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

2ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 07/03/2022.



Presidente



1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 07/03/2022.



1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 07/03/2022



Presidente



1º Secretário





